



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3542, de 14 de abril de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Obras Públicas e Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
 Data: 14/04/2023 12:53:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 14/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
 Data: 14/04/2023 12:43:26

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 14 / 04 / 2023

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 14 / 04 / 2023

José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo